

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 123 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.056494/2021-91

Belo Horizonte-MG, 20 de dezembro de 2021.

Aprova a ação de extensão intitulada "ENGRENA CEFET-MG: Extensão, Empreendedorismo e Integração" (código PG005-2021)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "ENGRENA CEFET-MG: Extensão, Empreendedorismo e Integração", conforme código PG005-2021, sob a coordenação do(a) servidor(a) DANIEL PAULINO TEIXEIRA LOPES (SIAPE 2623744), com período de execução entre 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de 01/03/2021 à 19/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 11:10) FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA DIRETOR - TITULAR DEDC (11.53) Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 123, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/12/2021 e o código de verificação: 397be38e23

1 of 1 27/04/2022 15:59